



PORTARIA Nº 554/2024

De 19 de Dezembro de 2024.

**CANCELA CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDORES.**

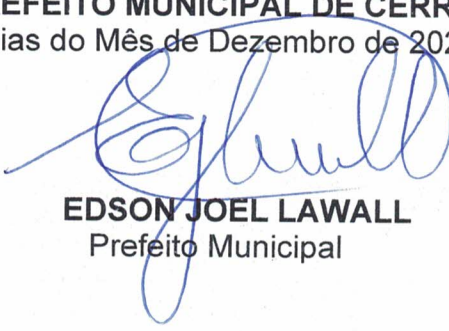
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CANCELA**, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a concessão de **Função Gratificada (FG)** dos seguintes servidores:

Mat.	Servidor	Função	FG/ Padrão
1443-5	Davi Melchior	Chefe do Setor de Recursos Humanos	II
652-1	Dinéia D'Ávila Anneter	Chefe Setor Projetos e Prestação de Contas	II
874-5	Madalena Ellwanger Fritz	Chefe Setor de Patrimônio	I
889-3	Alcemar Pfaff	Chefe do Setor de Obras	II
1159-2	Paulo Marcírio dos Santos	Chefe Setor Manutenção Praças, Parques e Jardins	I
1160-6	Carlos Alberto Dassi	Capataz	I
916-4	Everton Lauri Ruckert	Chefe Departamento de Fomento Rural	II
1294-7	Débora Fardin	Diretora da EMEB David Unfer	II
1268-8	Eloisa Bilha	Diretora da EMEB Carlos Müller	II
643-2	Letícia de Arreal Scheidt	Diretora da EMEI "Tia Clara"	II
1179-7	Savana F. Bredow Haupt	Diretora da EMEB Augusto Schultz	II
1301-3	Viviane K.Priebe Gewehr	Vice-Diretora da EMEB Augusto Schultz	I

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal